



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 24 de junho de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1356

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

//PLANTÃO DA
VACINAÇÃO CONTRA

COVID-19
E GRIPE



25/06 | SÁBADO
8H ÀS 12H



CENTRO DE SAÚDE "DR. MIGUEL VITALIANO"



COVID-19

Todos os grupos elegíveis para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª dose



GRIPE

Todas as pessoas a partir de 6 meses de idade



SARAMPO

Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias e profissionais de saúde



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 29.023
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Sra. GABRIELA CRISTINA MARTINS.”

**PORTARIA Nº 29.024
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. JÉSSICA DE FÁTIMA RODRIGUES BARBOSA.”

**PORTARIA Nº 29.025
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. PATRICIA REGINA TAKESSITA.”

**PORTARIA Nº 29.026
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, Sra. LIVIA MARIA QUARESEMIN.”

**PORTARIA Nº 29.027
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, Sra. LIVIA MARIA QUARESEMIN.”

**PORTARIA Nº 29.028
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. CLEOMARIA DE SOUZA DOS SANTOS INÁCIO.”

**PORTARIA Nº 29.029
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. MILENE ARGENTE ALVES.”

**PORTARIA Nº 29.030
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. FABIANA CRISTINA DOS SANTOS RONI.”

**PORTARIA Nº 29.031
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, Sra. PATRICIA DA COSTA DAMASCENO.”

PORTARIA Nº 29.032**De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, Sra. PATRICIA DA COSTA DAMASCENO.”

**PORTARIA Nº 29.033
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTIANE APARECIDA CHIQUINI.”

**PORTARIA Nº 29.034
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. ZÉLIA APARECIDA DA SILVA.”

**PORTARIA Nº 29.035
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. ZÉLIA APARECIDA DA SILVA.”

**PORTARIA Nº 29.036
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para o PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Sr. RONALDO BIANCHI SALVIANO.”

**PORTARIA Nº 29.038
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. FERNANDA ROSSI TAVARES.”

**PORTARIA Nº 29.039
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Sra. LARA TATIANE DE MATOS.”

**PORTARIA Nº 29.040
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. BARBARA LOMBARDI ARCHANGELO.”

**PORTARIA Nº 29.041
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. SIMONE BEATRIZ DE SOUZA LIRA.”

**PORTARIA Nº 29.043
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. DANIELA CRISTINA DA SILVA ALVES MOTA.”

**PORTARIA Nº 29.044
De 20 de junho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para o PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

BÁSICA II – MÚSICA, Sr. SAMUEL APARECIDO DOS SANTOS.”

PORTARIA Nº 29.045
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. BRUNA APARECIDA LÚCIO CRUZ.”

PORTARIA Nº 29.046
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. MARIANA MARQUES FERNANDES DE ALMEIDA.”

PORTARIA Nº 29.047
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. MARIANA MARQUES FERNANDES DE ALMEIDA.”

PORTARIA Nº 29.048
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. FERNANDA APARECIDA BATISTA.”

PORTARIA Nº 29.049
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. RITA DE CASSIA CARVALHO COSTA.”

PORTARIA Nº 29.050
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. ROBERTA NATALIA DA SILVA.”

PORTARIA Nº 29.051
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. ROBERTA NATALIA DA SILVA.”

PORTARIA Nº 29.052
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. ENILA GUERRA DA SILVA LÚCIO.”

PORTARIA Nº 29.053
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. MEIRE VITORASSO.”

PORTARIA Nº 29.054
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. CAROLINA MACHADO GUIRALDELLI.”

PORTARIA Nº 29.055
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional

pela Via Acadêmica para AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. NARA SOUZA DOS SANTOS.”

PORTARIA Nº 29.056
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. PAOLA MIGAIL FELIPE ALVES.”

PORTARIA Nº 29.057
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. PAOLA MIGAIL FELIPE ALVES.”

PORTARIA Nº 29.058
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para o PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES, Sr. TIAGO HENRIQUE DA SILVA RAMOS.”

PORTARIA Nº 29.059
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para o PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES, Sr. TIAGO HENRIQUE DA SILVA RAMOS.”

PORTARIA Nº 29.060
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES, Sra. FERNANDE DE CAMPOS.”

PORTARIA Nº 29.061
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Sra. LILIAN CARLA VOGT DE ASSIS.”

PORTARIA Nº 29.062
De 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, Sra. EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA.”

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022 ÀS 9h. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR DE INGLÊS - PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1	CLARA MOREIRA MOLINARI	419643801
2	YURI WENCESLAU FIORAVANTE	0
3	ALICIA DE CARVALHO BELATO	416233739
4	THIAGO DE PAULA	420277882
5	LARISSA IVIZI MANTOVANI	462803557
06	CAROLINA MALVESTE RAMOS PAZETO	409379943
07	NIVALDO GALETI JUNIOR	477885597
08	LAURA VASCONCELLOS VARALONGA PERON	460712238
09	NOELIA LUIZA NEVES LOBOS	302.753.631

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022 ÀS 9h30. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
84 °	RENATO FERNANDO VANIN	0
85 °	GESSICA MARIA DA SILVA	47092844X
86 °	ROBERTA CRISTINA VALERIO PIRONTI	350658006
87 °	LIVIA MARIOTTO PALMA	296936066
88 °	FABIANA CURTI DA SILVA CORONATO	305587201
89 °	SILVANA APARECIDA SIENA SILVA	433245529
90 °	KATIA CRISTINA BUCIOLI SILVA	355143070

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 11/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REATERRO DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCADAS HIDRÁULICAS NAS ADJACÊNCIAS D AVENIDA MARGINAL, COM A FINAL DA RUA E ALAMEDA 20 NO JARDIM SÃO JOÃO, NA CIDADE DE ORLÂNDIA – SP, no dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame estiveram interessadas as empresas CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com representante presente e a MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, que protocolou os envelopes anteriormente ao início da sessão. Depois de credenciados, foram abertos os ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO. Após a análise da documentação técnica e específica por parte dos servidores do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Orlandia, a empresa MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI foi habilitada enquanto a empresa CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA não apresentou o item do edital 4.4.5.1 Qualificação Técnica Operacional alinea “b” - Atestado (s) ou Certidão (ões) emitido(s) por pessoa jurídica

de Direito Público ou Privado, em nome da LICITANTE que comprove(m) a capacidade operacional e desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Diante do exposto, a empresa em questão foi Inabilitada, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, conforme termos da lei, para interposições de recurso. Orlandia, 24 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: ECOLOGY PAPER LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 39.016,31

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/06/2022.

Orlandia, 22 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 99/2022:

CONTRATADA: MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 73.312,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/06/2022.

Orlandia, 22 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 99/2022:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 167.229,70

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/06/2022.

Orlândia, 22 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 88/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA, CNPJ Nº 03.853.315/0001-70, situada à RUA NOVE DE JULHO, 738, na cidade de GUARIBA/SP, no valor de R\$ 70.394,70; D. F. ASTOLPHO, CNPJ Nº 20.123.999/0001-73, situada à RUA CORONEL DIOGO, 1243, na cidade de MOCOCA/SP, no valor de R\$ 66.607,70; PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, CNPJ Nº 24.005.316/0001-34, situada à RUA TRISTÃO DE CASTRO, 700, na cidade de UBERABA/MG, no valor de R\$ 80.306,15; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, CNPJ Nº 02.573.131/0001-93, situada à ESCV ORLANDO DE ANDRADE, S/Nº, na cidade de ITAPIRA/SP, no valor de R\$ 36.596,35. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/06/2022. Orlândia, 24 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		Notificação de Lançamento/Auto de Infração Nº 05/2022
Contribuinte Notificado/Autuado		CORTEZ & FERREIRA AUTO CENTER LTDA
Endereço Completo		RUA 16 Nº 567 CENTRO Orlândia/SP
Inscrição Municipal	284554	CNPJ 35.834.705/0001-99
Mandado de Procedimento Fiscal nº 853/2021	Período fiscalizado 20/12/2019 A 10/11/2021	
Com base nos artigos 142 e 149, II, da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), e dos artigos 65, 247, 254 e 352, II da Lei Complementar Municipal nº 3.333/2003 (CTM), NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo contra o mesmo o crédito tributário abaixo demonstrado, por ter a fiscalização constatado que o contribuinte na condição de sujeito passivo tributário, não recolheu os valores exatos devidos a título de ISSQN no devido prazo legal conforme consta a seguir.		
Descrição do Fato Gerador	LC 3.333/2003 (CTM) – Art. 43	
	Tabela de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Anexo I da LC 3.333/2003 (CTM)	
	Código de Classificação	Descrição
	4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – Alíquota: 2%
Dispositivo Violado	LC 3.333/2003 (CTM) – Art. 64 e 80 Falta de pagamento dos valores exatos do ISSQN no devido prazo legal Não atendimento no prazo legal estabelecido a qualquer notificação	
Penalidade	Art. 80, 83 c.c Art. 84 LC 3.333/03, conforme demonstrativo	
Base de Cálculo (RS) - Art.52, LCM 3.333/2003		RS 153.535,04
Crédito Original (RS) - Art 52, LCM 3.333/2003		RS 2.918,08
Crédito tributário corrigido (RS) - IPCA/IBGE (Art. 83, I, c.c. art. 426, da LCM 3.333/03)		RS 437,77
Multa Moratória (RS) - 2% (Art. 83, II, LCM 3.333/03)		RS 60,11
Juros de Mora (RS) - 0,5% a.m. (Art. 83, IV, da LCM 3.333/03)		RS 509,26
Multa Punitiva (RS) - 20% (Art. 84, LCM 3.333/03)		RS 26,39
Multa (Art. 80, LCM 3.333/03)		RS 329,72
Total do Crédito Tributário (RS)		RS 4.281,33
RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: Arbitramento do preço do serviço nos termos do artigo 54 da LC 3333/03, em razão do contribuinte não apresentar sua guia de recolhimento e não efetuar o pagamento do imposto no prazo legal.		
Fiscal Tributário	Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data.	
21/6/2022 Assinatura	_____ Assinatura	
Nome:	Cintia R. F. Falaguasta	
Matrícula:	Fiscal Tributário Matr. 3717	
	Nome:	
	CPF:	

1ª Via - Processo 2ª Via - Intimado 3ª Via - Fiscal Tributário



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO CNPJ: 45.351.749/0001-11 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA PÇ. CEL. FRANC. ORLANDO, 600, CENTRO - ORLÂNDIA-SP	
NOSSO NÚMERO 28759020012072250	VENCIMENTO 08/07/2022
CÓDIGO BENEFICIÁRIO 0118/108023-7	VALOR 3.938,41
ACRESCIMOS	
Nº PARCELA 284584	TOTAL PAGO
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO ISS MENSAL - NF ELETRONICA 2.918,08 ATUALIZACAO MONETARIA 437,77 JUROS 509,26 MULTA 60,11 Data Abertura: 20/12/2019 ISSNF / 2022	
PAGADOR 311043-CORTEZ & FERREIRA AUTO CENTEF Rua 16, 567 Centro 14620-000 Orlandia SP AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	



001-9

00190.00009 02875.902005 12072.250173 1 90400000393841

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NOS TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO.					VENCIMENTO 08/07/2022
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA CNPJ: 45.351.749/0001-11					CÓDIGO BENEFICIÁRIO 0118/108023-7
DATA DOCUMENTO 21/06/2022	NÚMERO DO DOCUMENTO 284584	ESP. DOCUMENTO OU	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 21/06/2022	NOSSO NÚMERO 28759020012072250
USO DO BANCO	CARTEIRA 17	ESP. MOEDA REAL	QUANTIDADE	VALOR	VALOR 3.938,41
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO Após o vencimento, Multa de 2% + Juros de 0,0333% (por cento) ao dia. ATENÇÃO: O boleto será registrado pelo Banco do Brasil e estará disponível para pagamento a partir do próximo dia útil. NÃO RECEBER APÓS 29/12/2022. ISSNF / 2022					(-) DESCONTO
					CORREÇÃO
					(+) MULTA
					(+) JUROS
PAGADOR 311043-CORTEZ & FERREIRA AUTO CENTER 35.834.705/0001-99 Rua 16, 567 A Centro 14620-000 Orlandia SP Endereço de Notificação: Rua 16, 567 A Centro-14620-000 - Orlandia- SP					(=) VALOR COBRADO
					AUTENTICAÇÃO NO VERSO



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO CNPJ: 45.351.749/0001-11 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA PÇ. CEL. FRANC. ORLANDO, 600, CENTRO - ORLÂNDIA-SP	
NOSSO NÚMERO 28759020012075300	VENCIMENTO 08/07/2022
CÓDIGO BENEFICIÁRIO 0118/108023-7	VALOR 329,72
ACRESCIMOS	
Pedido 379583	TOTAL PAGO
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO Multa por infração 329,72 DIVER / 2022 Art. 80 LCM 3.333/2003 Não atendimento no prazo legal estabelecido a qualquer notificação	
PAGADOR 311043 - CORTEZ & FERREIRA AUTO CENTE Rua 16, 567 Centro 14620-000 Orlandia SP AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	



001-9

00190.00009 02875.902005 12075.300173 6 9040000032972

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE EM TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO.					VENCIMENTO 08/07/2022
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA CNPJ: 45.351.749/0001-11					CÓDIGO BENEFICIÁRIO 0118/108023-7
DATA DOCUMENTO 21/06/2022	NÚMERO DO DOCUMENTO 379583	ESP. DOCUMENTO OU	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 21/06/2022	NOSSO NÚMERO 28759020012075300
USO DO BANCO	CARTEIRA 17	ESP. MOEDA REAL	QUANTIDADE	VALOR	VALOR 329,72
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO Após o vencimento, cobrar multa de 2% (por cento) + juros de 0,033333% (por cento) ao dia.					(-) DESCONTO
ATENÇÃO: O boleto será registrado pelo Banco do Brasil e estará disponível para pagamento a partir do próximo dia útil.					CORREÇÃO
					(+) MULTA
					(+) JUROS
PAGADOR 311043 - CORTEZ & FERREIRA AUTO CENT 35.834.705/0001-99 Rua 16, 567 Centro 14620-000 Orlandia SP Endereço de Notificação: Rua 16, 567 Centro-14620-000 - Orlandia- SP					(=) VALOR COBRADO
					AUTENTICAÇÃO NO VERSO



PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Despacho de Julgamento****Despacho da Presidência,**

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orlandia, bem como nos arts. 19, 20, inc. VII, “d”, e 25, inc. I, “e”, do Regimento Interno do Município de Orlandia, venho, por meio desta:

CONSIDERANDO que, no dia 15 de junho de 2022, a Câmara Municipal firmou, nos autos presente processo administrativo nº 05/2022, com a empresa denominada “Aquarion’s Contabilidade – Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil Ltda., CNPJ nº 39.659.179/0001-29, Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 04/2022, referente à prestação de serviços de contabilidade pública,

CONSIDERANDO a necessidade de se dar publicidade, por meio dos órgãos oficiais de comunicação, acerca do início e término dos contratos administrativos firmados pela Câmara, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

(i) – solicito, junto à Diretoria Administrativa da Câmara, que providencie a publicação, no diário oficial deste município de Orlandia, do seguinte texto: “Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público os dados que seguem abaixo, referentes ao Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 04/2022.

Extrato do Contrato Administrativo nº 04/2022. Processo Administrativo nº 05/2022. Contratação Direta, por se tratar de hipótese de licitação dispensável, conforme art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Orlandia, CNPJ nº 52.396.363-/0001-91. Contratada: “Aquarion’s Contabilidade – Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil Ltda., CNPJ nº 39.659.179/0001-29. Vigência: de 16/06/2022 a 16/10/2022. Valor Total da Prorrogação: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 15/06/2022. Dotação Orçamentária: Local: 010101 – Secretaria Func.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal, Categ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 007.”

Orlandia/SP, dia 15 de junho de 2022

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia/SP



QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005